



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 20 de Fevereiro de 2015 • Ano III • Nº 646

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de** **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº 015, de 20 de Fevereiro de 2015** - Deferimento aos requerimentos de avanço funcional aos auxiliares de serviços administrativos educacionais e dá outras providências.
- **Portaria Nº 016, de 20 de Fevereiro de 2015** - Deferimento aos requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente e dá outras providências.
- **Portaria Nº 017, de 20 de Fevereiro de 2015.** Deferimento aos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional dos seguintes servidores pertencentes do grupo ocupacional do magistério público e dá outras providências.
- **Portaria Nº 018, de 20 de Fevereiro de 2015.** Indeferimento aos requerimentos de avanço funcional aos auxiliares de serviços administrativos educacionais.
- **Portaria Nº 019, de 20 de Fevereiro de 2015.** Indeferimento aos requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente e dá outras providências.
- **Portaria Nº 020, de 20 de Fevereiro de 2015.** Indeferimento aos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional e dá outras providências.
- **Portaria Nº 021, de 20 de Fevereiro de 2015.** Indeferimento aos requerimentos de progressão funcional por avanço horizontal aos professores do quadro de pessoal permanente e dá outras providências.
- **Homologação Pregão Eletrônico Nº 002/2015 - Processo Administrativo Nº 004/2015** - Objeto: Aquisição de um Trator Agrícola 4X4 de Pneu, uma Grade Aradora, uma Carreta Agrícola Basculante, uma Roçadeira e um Triturador de Galhos, tronco e resíduo orgânico com motor elétrico, para atender os pequenos produtores rurais do Município de Amargosa.

## **Portarias**

---



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,  
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
administração@amargosa.ba.gov.br

### **PORTARIA Nº 015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Deferimento aos requerimentos de avanço funcional aos auxiliares de serviços administrativos educacionais e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 318, de 31 de dezembro de 2009, decreta:

**Art. 1º.** Ficam deferidos os requerimentos de avanço funcional aos auxiliares de serviços administrativos educacionais, para o nível III, dos seguintes servidores:

- I. Lidia Vaz Sampaio Cruz - Matrícula 6744-1;
- II. Maria de Lourdes da Silva Almeida - Matrícula 0939-1;
- III. Tercio Marcos de Souza Santana - Matrícula 7030-1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2015.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,  
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
administração@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 016, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Deferimento aos requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 318, de 31 de dezembro de 2009, decreta:

**Art. 1º.** Ficam deferidos os requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente, para o nível I, do seguinte servidor:

- I. Vanda dos Santos Ramos - Matrícula 6831-1;

**Art. 2º.** Ficam deferidos os requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente, para o nível II, dos seguintes servidores:

- I. Daiana Eça Rodrigues Ramos - Matrícula 7014-1;
- II. Maria Vilma Moreira Rodrigues - Matrícula 6752-1;
- III. Rosane Santos Silva - Matrícula 6413-1;
- IV. Samuel Almeida de Jesus - Matrícula 6284-1;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2015.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,  
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
administração@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Deferimento aos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional dos seguintes servidores pertencentes do grupo ocupacional do magistério público e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 051, de 31 de março de 2010, decreta:

**Art. 1º.** Ficam deferidos os requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, no percentual de 5%, dos seguintes servidores pertencentes do grupo ocupacional do magistério público:

- I. Mirani Cabral dos Santos - Matrícula 0949-1;
- II. Neide Brasil dos Santos - Matrícula 0955-1;
- III. Rosiane Pereira de Sales - Matrícula 6296-1;
- IV. Terezinha Cerqueira dos Santos Marques - Matrícula 1012-1;
- V. Zilda Conceição Santos - Matrícula 1715-1.

**Art. 2º.** Ficam deferidos os requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, no percentual de 10%, dos seguintes servidores pertencentes do grupo ocupacional do magistério público:

- I. Alexandra Alves Santos de Jesus - Matrícula 1946-1;
- II. Gilvan dos Reis Quadros - Matrícula 6217-1;
- III. Josélia Rodrigues Santana - Matrícula 1716-1;
- IV. Josene Tourinho dos Santos - Matrícula 6750-1;
- V. Maria Marinalva dos Santos - Matrícula 1713-1;
- VI. Rosane Santos Silva - Matrícula 6413-1.



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,  
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
administração@amargosa.ba.gov.br

**Art. 3º.** Ficam deferidos os requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, no percentual de 15%, dos seguintes servidores pertencentes do grupo ocupacional do magistério público:

- I. Ana Cristina Sampaio Alves Silva - Matrícula 5858-1;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2015.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,  
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
administração@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Indeferimento aos requerimentos de  
avanço funcional aos auxiliares de serviços  
administrativos educacionais.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições  
legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 318, de 31 de dezembro de 2009, decreta:

**Art. 1º.** Ficam indeferidos os requerimentos de avanço funcional dos seguintes auxiliares  
de serviços administrativos educacionais:

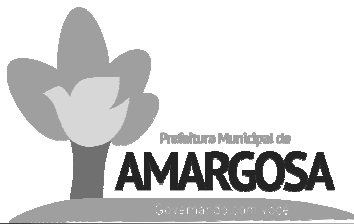
- I. Cristiane da Silva Mares - Matrícula 6541-1;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2015.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,  
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
administração@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Indeferimento aos requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 318, de 31 de dezembro de 2009, decreta:

**Art. 1º.** Ficam indeferidos os requerimentos de avanço funcional dos seguintes professores do quadro de pessoal permanente:

- I. Acidália Vaz Sampaio Neta Moura - Matrícula 6748-1;
- II. Edna Queiroz Santana - Matrícula 0920-1;
- III. Edson Melo dos Santos - Matrícula 6837-3
- IV. Izabel Cristina Pires da Silva - Matrícula 1908-1;
- V. Maria Amélia Gonsalves de Oliveira - Matrícula 6200-2;
- VI. Paulo Cesar de Souza Santos - Matrícula 6178-1;
- VII. Regina Magalhães dos Santos - Matrícula 0958-1;
- VIII. Wagner Peixoto Figueiredo - Matrícula 3376-3.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2015.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,  
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
administração@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Indeferimento aos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 051, de 31 de março de 2010, decreta:

**Art. 1º.** Ficam indeferidos os requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional dos seguintes servidores:

- I. Alice Maria Santos da Silva Souza - Matrícula 1036-1;
- II. Barbara Maria Santos de Andrade - Matrícula 1709-1;
- III. Edson Melo dos Santos - Matrícula 6837-3;
- IV. Gilza Felix da Silva - Matrícula 1719-1;
- V. Ivone de Jesus Santos Silva - Matrícula 1051-1;
- VI. Lôide Oliveira da Silva - Matrícula 6403-3;
- VII. Maria Dinalva Araújo Barbosa - Matrícula 1004-1;
- VIII. Maria José Almeida Sampaio - Matrícula 1022-1;
- IX. Maria Zenilda Andrade de Jesus - Matrícula 1019-1;
- X. Marlene dos Santos - Matrícula 1027-1;
- XI. Rosa Maria Santos - Matrícula 1723-1;
- XII. Rosemary Alves Nascimento - Matrícula 1725-1;
- XIII. Silmary Silva dos Santos - Matrícula 6414-1;
- XIV. Silvana Sales dos Santos - Matrícula 6168-1;
- XV. Sivanildes Santana de Oliveira - Matrícula 6754-1;
- XVI. Telma Lúcia Almeida dos Santos - Matrícula 1944-1;
- XVII. Vanda dos Santos Ramos - Matrícula 6831-1;



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,  
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
administração@amargosa.ba.gov.br

---

XVIII. Vaneide Maria Sodré Queiroz - Matrícula 0961-1;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2015.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,  
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
administração@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 021, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Indeferimento aos requerimentos de progressão funcional por avanço horizontal aos professores do quadro de pessoal permanente e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 318, de 31 de dezembro de 2009, decreta:

**Art. 1º.** Ficam indeferidos os requerimentos de progressão funcional por avanço horizontal dos seguintes professores do quadro de pessoal permanente:

- I. Daiana Eça Rodrigues Ramos - Matrícula 7014-1;
- II. Edson Melo dos Santos - Matrícula 6837-2;
- III. Edson Melo dos Santos - Matrícula 6837-3.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2015.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal

## Homologações



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015**

**OBJETO:** aquisição de um Trator Agrícola 4X4 de Pneu, uma Grade Aradora, uma Carreta Agrícola Basculante, uma Roçadeira e um Triturador de Galhos, tronco e resíduo orgânico com motor elétrico, para atender os pequenos produtores rurais do Município de Amargosa.

### HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** dos Itens a seguir enumerados, realizada pelo Pregoeiro e Equipe Técnica do Pregão, para as empresas no seguinte valor:

|         | VALOR REGISTRADO | VENCEDOR                                                               |
|---------|------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Item 01 | R\$ 6.510,00     | R K INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 05.043.720/0001-58 |
| Item 02 | R\$ 14.995,00    | R K INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 05.043.720/0001    |
| Item 03 | R\$ 6.920,00     | R K INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 05.043.720/0001    |
| Item 04 | R\$ 84.000,00    | MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA - CNPJ: 07.817.107/0001-76          |
| Item 05 | R\$ 8.452,02     | MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA - CNPJ: 07.817.107/0001-76          |

Ficam convocados os adjudicatários dos objetos desta Licitação, a comparecerem no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar a Ata de Registro de Preço do objeto, no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Amargosa, 19 de fevereiro de 2015.

**KARINA BORGES SILVA**  
Prefeita